



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2147/2001

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL DE GUARAPARI – ACG.**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guarapari **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE GUARAPARI – ACG**, com sede e foro em Guarapari /ES.

Art. 2º - O estatuto e CNPJ da entidade, será parte integrante da presente Lei, para maior clareza do ato aqui praticado, e, para a completa qualificação da entidade agraciada com a presente Declaração de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 26 de novembro de 2001.

ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal

